



ESCOLA ESTADUAL DOM VELLOSO

Há 92 anos Educando com Ciência e Fraternidade.

Rua Clodomiro de Oliveira, 45 – Pilar
Ouro Preto – MG / Telefone: 31 3551-1144
<https://domvellososite.wixsite.com/domvelloso>
e-mail: escola.106470@educacao.mg.gov.br



CIRCULAR EEDV 02/2021

Ouro Preto, 28 de outubro de 2021.

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Esperamos que todos estejam bem!

Diante de novas alterações no quadro epidemiológico em Minas Gerais, o Comitê Extraordinário COVID-19 divulgou, em 22 de outubro de 2021, a Deliberação nº 189 autorizando o retorno por completo das atividades presenciais na Rede Estadual de Ensino a partir do dia 03 de novembro de 2021. Neste sentido, esclarecemos alguns pontos sobre a retomada do ensino presencial obrigatório:

- A frequência dos estudantes na escola que antes era opcional, passa a ser obrigatória;
- O estudante deverá frequentar a escola todas as semanas letivas conforme calendário escolar, deixando de existir a alternância entre semanas, ou seja, não existirá mais o ensino híbrido;
- Os sábados letivos passam a ser presenciais, sendo eles: 06/11, 20/11 e 04/12, em horários ainda a ser definido pela escola, mediante comunicação prévia;
- A escola poderá funcionar com a capacidade máxima de estudantes em sala de aula, não sendo necessária a divisão de estudantes em grupos;
- Serão lançadas no DED – Diário Escolar Digital a frequência diária do estudante, a entrega dos Planos de Estudo Tutorados e das Atividades Complementares, que serão obrigatórias;
- A frequência nas atividades escolares presenciais do estudante comprovadamente pertencente ao grupo de risco para a COVID-19, não será obrigatória, conforme avaliação do seu médico e, mediante apresentação do atestado/laudo médico na escola. Para estes estudantes o ensino remoto será mantido.
- O cumprimento dos Protocolos de Biossegurança permanecem obrigatórios para todos os frequentadores da escola. Todos os estudantes deverão utilizar máscaras

e seguir todos os protocolos sanitários que serão repassados pela direção da escola no início das aulas.

- O uso do uniforme escolar neste momento será opcional.
- Sugerimos aos pais/responsáveis que enviem mais de uma máscara para que o estudante faça a troca durante o horário de permanência na escola.
- A escola irá ofertar a alimentação escolar com a mesma qualidade de sempre, mas com horários intercalados para a utilização do refeitório.
- O estudante deverá levar um saquinho plástico limpo e identificado para acondicionar a máscara durante a alimentação ou substituir por uma máscara higienizada.
- Sugerimos que o estudante tenha sua própria garrafinha de água ou copo de plástico (com nome identificado) para utilização nos bebedouros com água filtrada.
- O horário para entrada/saída dos estudantes passará a vigorar em 03/11/2021, conforme tabela abaixo:

	1º ao 5º ano TARDE	6º ano TARDE	6º aos 9º anos MANHÃ
ENTRADA	13 horas	13 horas	7 horas
SAÍDA	17h20min	17h30min	11h30min

- Solicitamos aos pais/responsáveis atenção quanto aos novos horários da escola. Lembrando que a entrada/saída dos estudantes é feita pelo portão lateral da escola.

É imprescindível que toda a comunidade escolar, em especial os pais e responsáveis, estejam conscientizados sobre a importância do retorno presencial, bem como sua obrigatoriedade aos estudantes segundo as normativas legais.

Estamos com muito carinho e profissionalismo organizando o ambiente escolar para receber nossos estudantes com todas as medidas de segurança e seguindo fielmente todos os protocolos sanitários a fim de garantir um retorno seguro a todos os estudantes e servidores.

Sendo assim, agradecemos a colaboração e a confiança de toda comunidade escolar no decorrer desse tempo em que tivemos com as atividades remotas e ao longo dos desafios que estão por vir neste novo tempo que se inicia.

Atenciosamente,

A Direção.